

ATO NORMATIVO Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Prorroga os prazos do regime de trabalho remoto – teletrabalho e da suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais físicos em curso no Ministério Público do Estado da Bahia até 15 de abril de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, V e IX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 já determinadas por esta Procuradoria Geral de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até a data de 15 de abril de 2021, o prazo do regime de trabalho remoto – teletrabalho, bem como a suspensão dos prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais que tramitam em autos físicos, nos termos do Ato Normativo nº 011, de 23 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As medidas prorrogadas por este Ato Normativo não obstam a prática de atos urgentes que visem a proteção dos interesses tutelados por este Ministério Público.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no que não conflitarem com a presente normativa.

Salvador, 31 de março de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 323, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o art. 136 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 15, incisos VI e VII, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, em vista do que dispõe a Lei Estadual nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, em conformidade com o regramento previsto no Edital nº 197/2017, que convocou o V Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como os Editais nº 020 e 051/2018, bem como o Edital nº 236/2018 e o Ato nº 083/2020, publicado no DJE de 31 de janeiro de 2020, que prorrogou o prazo do V Concurso Público para cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital nº 086/2020 e RECONVOCAR os candidatos nomeados na forma dos Atos nº 171/2020, 172/2020 e 173/2020, para a apresentação de documentos, avaliação médica e posse, de acordo com as seguintes instruções:

I - Apresentação de documentos

1. Data: 06 a 23 de abril de 2021.

2. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos indicados no Edital nº 197, de 1º de setembro de 2017, para o e-mail planejamentorh@mpba.mp.br, e no dia da posse deverá levar todos os documentos impressos em um envelope identificado para entrega à Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 115, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, telefone (71) 3103-0115/0116/0117.

II - Avaliação médica

1. Data: 12 a 23 de abril de 2021, conforme ofício de encaminhamento fornecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na apresentação dos documentos por e-mail.

Obs: O ofício será encaminhado para o e-mail do candidato. Caso não receba até o dia 09/04/2021, favor encaminhar e-mail para planejamentorh@mpba.mp.br solicitando o envio.

2. A avaliação médica será realizada na Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, 4º andar, Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Iguatemi, nesta Capital. Ponto de referência: em frente ao entre a concessionária Gaulesa e o Empresarial WN, em frente ao hipermercado Big Bompreço.

3. O candidato convocado deverá se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado, munido dos exames laboratoriais e complementares listados no Edital nº 197, de 01 de setembro de 2017 e do ofício de encaminhamento fornecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.